C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ELZA YUKO NISHIO, Oficial Administrativo.

Assunto: Requer autorização para aquisição do livro A Nova Lei de Licitações Sistematizada, Passo a Passo, Aplicada nos Municípios Volume I e II da editora EDICON.

Processo de Compras nº 043/2024

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inc. I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no preço ofertado pela empresa Lolia Vivian Rodrigues da Silva Sousa no CNPJ sob o nº 55.463.185/0001-62, no valor global de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

2. Emitir a reserva orçamentária, na classificação informada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando o **menor preço** de mercado como o valor máximo aceitável pela Administração;

3. Emitir a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**

 a) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

 b) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 04 de setembro de 2024

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE